

IDENTIDADE E FUNÇÃO DA CONSCIÊNCIA MORAL

José Roque Junges S.J.

INTRODUÇÃO

A consciência tornou-se uma palavra chave do mundo moderno. Podemos dizer que o surgimento da modernidade se identifica com uma eclosão da consciência em todos os seus sentidos. A riqueza deste fenômeno faz com que esta palavra designe hoje diferentes realidades, não unívocas mas análogas. Por um lado engloba a *liberdade de consciência* que é um dos pilares da sociedade atual e um dos direitos fundamentais da pessoa humana. Este direito toma a sua forma na liberdade religiosa, no pluralismo de opiniões, no respeito à objeção de consciência etc. Por outro lado o *despertar dos povos oprimidos* está ligado igualmente a uma eclosão da consciência através de um processo de conscientização dos seus direitos e da situação injusta em que vivem. Isto significa uma superação da consciência ingênua e inautêntica e o surgimento de uma consciência crítica que se posiciona diante da situação de opressão e luta por superá-la. Estas duas expressões típicas do fenômeno da consciência em nossos dias encontraram eco também no âmbito da Igreja, principalmente através do Concílio Vaticano II (documento sobre a liberdade religiosa) e das Conferências Episcopais de Medellín e Puebla (opção pelos pobres).

Esta eclosão da consciência no mundo moderno não podia deixar de chamar atenção e interessar as ciências humanas na explicitação e compreensão deste fenômeno. Assim temos a sociobiologia que procura detectar os fatores determinantes para o surgimento da consciência nos estágios superiores da evolução dos homínidos¹. A psicologia explica o aparecimento da consciência através da educação familiar e escolar². A sociologia aponta para os condicionamentos sociais de sua conformação

1 Para uma visão desta questão: H. LEPARGNEUR, "Emergência da consciência", *Atualização* 15 (1984) 341-358.

2 Nesta perspectiva sobressai especialmente a psicologia profunda de S. Freud e numa outra linha o pensamento do seu continuador e crítico C. G. Jung, D.

e tipificação³. A filosofia moderna, como não podia deixar de ser, debruçou-se de maneira especial sobre este fenômeno a ponto de poder ser definida como uma fenomenologia da consciência⁴.

A consciência foi sempre a pedra de toque da teologia moral. Seu significado é determinante para a reflexão ética. O modo de conceber a sua função define a maneira de equacionar os problemas éticos. Dar uma maior ou menor importância à intervenção da consciência expressa uma concepção de liberdade e principalmente de eticidade do homem. Neste sentido, ela é uma categoria central e se impõe a necessidade de explicitar, com clareza, o seu significado. O lugar que ocupa e a função que lhe é conferida nos tratados de teologia moral expressam de antemão a perspectiva que norteia toda a sistematização moral. A explicitação da consciência traz, pois, à luz os pressupostos da reflexão ética.

I. Aborgadem a partir da história da moral: dialética entre dimensão transcendental e categorial da consciência.

A compreensão da consciência teve uma conturbada trajetória histórica que vai desde uma concepção totalizante e coextensiva à mesma pessoa que é própria da Bíblia, até uma visão redutiva e aplicativa da lei que é característica da moral manualística.

Sendo a Sagrada Escritura uma mensagem salvífica para o homem, não pode deixar de falar da realidade da consciência, embora nem sempre faça uso do conceito. A salvação é um dom e um apelo ao coração do homem, i.é., à sua consciência, enquanto centro integrador e irradiador da pessoa. Assim a conversão do coração ou da consciência significa uma reorientação da própria pessoa como um todo, possibilitada pela própria oferta salvífica.

RÜDIGER, "Der Beitrag der Psychologie zur Theorie des Gewissens und der Gewissensbildung", in J. BLÜHDORN, *Das Gewissen in der Diskussion*, Darmstadt, 1976, 461-485; C. ELLIS NELSON, *Conscience: theological and psychological perspectives*, New York, 1973 (especialmente a segunda parte que trata da perspectiva psicológica).

³ Neste campo temos as intervenções de H. Spencer, E. Durchein e especialmente K. Marx. Sobre a relação entre os condicionamentos sociais e a moral: M. Ossowska, *Gesellschaft und Moral: Die historische und soziale Bendigkeit sittlicher Grundhaltungen*, Düsseldorf, 1972.

⁴ Hegel denomina a sua *Fenomenologia do Espírito* de ciência da experiência da consciência; a fenomenologia transcendental de Husserl é no fundo uma fenomenologia da consciência.

A reflexão sobre a consciência no contexto bíblico chegou ao seu auge no Novo Testamento e quem melhor expressou esta realidade foi S. Paulo⁵. O próprio termo *syneidesis* ocorre muitas vezes em suas cartas⁶ e nos outros escritos que se colocam na tradição de sua teologia⁷.

Para Paulo, a consciência é antes de mais nada uma categoria teológica. Nela o homem escuta o apelo e a voz de Deus e experimenta a dependência de Deus. Daí o apelo contínuo por uma consciência purificada, i.é, sob a luz do Espírito, para que possa estar em consonância com a vontade de Deus. Por outro lado, a consciência é o advogado interior que dá testemunho da veracidade do agir e da situação da pessoa e, neste sentido, a representa. Em outras palavras a consciência revela ou manifesta a pessoa⁸. Ela é também a faculdade do juízo ético-religioso e, por isso, nela se manifesta o imperativo ético. Esta dimensão aparece, por exemplo, quando Paulo fala dos gentios que não têm lei e, contudo, fazem o que é prescrito pela lei. Neste caso eles são lei para si mesmos porque manifestam a obra da lei gravada em seus corações e, desta lei interna, dá testemunho a sua consciência. Portanto a consciência é uma capacidade de juízo ético comum a todos, mesmo aos pagãos. Ela é, pois, universal e conseqüentemente, também autônoma. É uma lei interna gravada por Deus no coração humano que o próprio homem descobre e dá a si mesmo⁹.

Um caso típico que expressa esta concepção da consciência em Paulo é a *questão das carnes sacrificadas aos ídolos*¹⁰. A solução dada é

⁵ J. DUPONT, "Syneidesis. A Aux origines de la notion chrétienne de conscience morale", *Studia Hellenistica* 5(1948) 119-153; C. PIERCE, *Conscience in the New Testament. A Study of Syneidesis in the New Testament in the Light of Its Sources and with Particular Reference to St. Paul* (Studies in Biblical Theology 15), London, 1955; J. STELZENBERGER, *Syneidesis, Conscientia, Gewissen. Studie zum Bedeutungswandel eines moraltheologischen Begriffes*, Paderborn, 1963; C. SPICQ, "La conscience" in ID., *Connaissance et morale dans la Bible*, Fribourg/Paris, 1985, 68-87; B. MAGGIONI, "La coscienza nella Bibbia" in L. ROSSI, *La coscienza cristiana*, Bologna, 1971, 13-38.

⁶ Ocorre 21 vezes nas assim chamadas cartas paulinas — 15 vezes nas grandes cartas: 1Co 4,4; 8,7.10.12; 10,25.27-29; 2Co 1,12; 4,2; 5,11; Rm 2,15; 9,1; 13,5; e 6 vezes nas cartas pastorais: 1Tm 1,5.19; 3,9; 4,2; 2Tm 1,3; Tt 1,15.

⁷ Nestes aparece 11 vezes: Hb 9, 9.14; 10, 2.22; 13, 18; 1 Pd 2, 19; 3, 16.21; At 5,2; 23, 1; 24, 16.

⁸ J. STELZENBERGER, *op. cit.*, 42-43.

⁹ B. MAGGIONI, art. cit., 14-15; J. STELZENBERGER, *op. cit.*, 40-41.

¹⁰ M. COUNE, "Le problème des idolothytes et l'éducation de la syneidesis", *Recherches des Sciences Religieuses* 51 (1963) 497-534; J. STELZENBERGER, *op. cit.*, 36-38.

uma afirmação do respeito devido à consciência e, conseqüentemente, uma defesa da sua autoridade e competência. A consciência débil deve ser respeitada em sua visão errônea e a esclarecida, por ser mais forte, deve estar em condições de relativizar o seu ponto de vista porque ela é iluminada pela lei interna da caridade. Aqui aparecem duas afirmações importantes: a consciência é, por um lado, o último critério autoritativo e, portanto autônoma; mas, por outro lado, seu ponto de referência é a busca do bem do outro através da inspiração da caridade que a anima.

Os evangelhos, apesar de não usarem o vocábulo, referem-se continuamente à realidade da consciência quando falam, por exemplo, da conversão contínua do coração para entrar no Reino, da necessidade da reta intenção no agir, i.é, que a ação seja orientada por um coração reto e purificado. Não se trata de uma purificação moral mas religiosa onde Deus torna-se o único absoluto do coração, revelando-se nele sua vontade e sua lei¹¹.

A disputa entre Jesus e os fariseus sobre a *questão do sábado* é uma expressão típica da concepção da consciência, especialmente, nos sinóticos. Os fariseus exigem um cumprimento repetitivo e moralizante da lei, neutralizando e esquecendo a inspiração da caridade. Ela está acima da lei e é o núcleo dinamizador da consciência. Jesus defende uma consciência criativa e responsável na fidelidade ao valor absoluto do amor. Toda lei é uma pura mediação do amor e, portanto, um caminho para a sua realização. Jesus não critica a falta de sinceridade, nem mesmo o egoísmo dos fariseus, mas sua consciência repetitiva e sem fantasia diante da lei. Isto os impede de captar o apelo de Deus no movimento da história¹².

Na época patrística, duas grandes tradições — a helenística e a bíblica — confluem para formar a compreensão cristã da consciência. A *syneidesis* do Novo Testamento se enriquece com a visão antiga do mundo greco-romano e desempenha um grande papel na reflexão moral dos Santos Padres. O conceito adquire um sentido variado. Pode significar o conhecimento de algo, a autoconsciência, a faculdade do juízo, o interior da pessoa, a captação de um valor, a mentalidade e atitude moral. Todos estes sentidos aparecem também no mundo antigo. Mas é da Bíblia que os Santos Padres vão tirar as pedras fundamentais para a construção do conceito de consciência. Contudo estes elementos bíblicos são reelaborados dentro de uma visão nova e mais ampla. Isto aparece espe-

¹¹ B. MAGGIONI, art. cit., 20-21.

¹² Ibid., 21-23.

cilmente nos comentários exegéticos às cartas de Paulo que falam da *syneidesis*.

Além disso os Santos Padres recorrem a muitos textos do Antigo Testamento que não falam diretamente da consciência mas cujo sentido alegórico lhes permite usá-los para explicitar-lhe novos matizes. Eles continuam, assim, a linha de reflexão de Paulo ressaltando a dimensão religiosa e totalizante da consciência. Aí está o centro irradiador e integrador da pessoa. Nela se manifestam as interpelações da vontade de Deus. Assim a consciência é uma realidade globalizante que expressa tanto a autonomia da pessoa como a sua abertura à alteridade¹³.

Na escolástica, foi-se perdendo aos poucos esta visão originária e fundamental da consciência e impondo-se uma concepção derivada como ato aplicativo da lei a um caso concreto. O início deste deslocamento foi provocado pela controvérsia sobre a consciência errônea entre S. Bernardo, ainda ligado a uma visão mais espiritual, e Abelardo, mais inclinado ao uso derivado¹⁴. A evolução posterior desta controvérsia determinou, na Alta Idade Média, a constituição de duas visões opostas da consciência: uma intelectualista, representada por S. Tomás, e outra voluntarista, representada por S. Boaventura. A primeira concebe a consciência mais sob o ponto de vista do conhecimento tanto dos primeiros princípios, na consciência habitual ou *sindérese*, quanto da norma concreta a ser aplicada na consciência atual. A segunda entende a consciência como tendência, inclinação, impulso à realização do valor. A sede da consciência não é, pois, o intelecto mas a vontade¹⁵. Nos dois casos, a consciência deixa de ser o centro ou íntimo que engloba toda a pessoa e sua sede passa a ser uma faculdade da alma. Apesar disso, eles não caem ainda numa visão redutiva da consciência devido a uma profunda visão personalista e teológica da antropologia moral. Mas a tendência de ligar a consciência a uma faculdade levará posteriormente a concebê-la de modo sempre mais intelectualista, especialmente por parte dos comentadores de S. Tomás.

A partir do século XVII, com a crescente introdução dos *casus conscientiae*, a consciência ficou praticamente reduzida à aplicação da lei a um caso concreto. A gradativa redução da sede da consciência a

¹³ J. STELZENBERGER, *op. cit.*, 43-66.

¹⁴ E. GILSON, *La filosofia nel medioevo Dalle origini alla fine del XIV secolo*, Firenze, 1973, 349-353.

¹⁵ S. TOMÁS, *Summa Theologiae* I, q. 79, a. 12 e 13; S. BOAVENTURA, *Sententiarum*, Lib. II, a. 1, q. 1.

uma faculdade e mais especificamente a sua condensação a um ato de juízo, que se identifica com a conclusão de um processo silogístico-prático, fez com que se perdesse a visão originária e fundamental da Bíblia e dos Santos Padres, reduzindo-a praticamente a sua dimensão categorial. Tal compreensão da consciência como aplicação da lei tornou-se predominante na moral manualística, criando as condições para o surgimento dos casos de consciência dúbia e a sua respectiva solução através dos sistemas morais, que — especialmente o probabilismo — significaram uma atenuação do rigidismo de uma moral legalista. Esta moral levou a um depauperamento da consciência por torná-la uma pura instância de aplicação da lei e, portanto, sem autonomia. Seu ponto de referência era a lei e não a pessoa mesma. A própria controvérsia probabilista só se pode entender a partir desta visão redutiva da consciência. Os contententes não souberam fazer uma crítica dos pressupostos da moral legalista e especialmente da concepção de consciência subjacente.

Somente no final do século passado, especialmente na Escola de Tübingen, procurou-se voltar de novo a uma visão da consciência como instância da pessoa como um todo¹⁶. Ela está a serviço da busca da pessoa em ser mais e em assumir-se como um projeto a realizar. Esta visão foi assumida pelo Concílio Vaticano II na constituição pastoral *Gaudium et Spes* quando diz que “a consciência é o núcleo secretíssimo e o sacrário do homem onde ele está sozinho com Deus e onde ressoa a sua voz” (GS 16). Nesta definição a consciência volta a ter uma dimensão globalizante e a exercer um papel fundamental para a realização da pessoa. Recupera também a sua dimensão teológica como lugar de encontro e escuta da vontade de Deus¹⁷.

O breve itinerário histórico da concepção da consciência, assim esboçado, mostra que houve um gradativo processo de redução e conseqüente enfraquecimento de seu papel, transformando-a de uma instância da pessoa em uma instância da lei. Este processo foi possível porque ela deixou de ser o núcleo da pessoa e passou a estar ligada a uma faculdade da alma¹⁸. Isto significou um acento maior na consciência atual ou

¹⁶ Para um conhecimento dos teólogos moralistas desta escola e especialmente a sua concepção da consciência: H. DIEDERICH, *Kompetenz des Gewissens*, Freiburg, 1969.

¹⁷ J. CLEMENCE, “Le mystère de la conscience a la lumière de Vatican II”, *Nouvelle Revue Théologique* 104 (1972) 65-94.

¹⁸ A. AUER analisa muito bem esta questão em “Das Gewissen als Mitte der personalen Existenz” in J. BLÜHDORN, *op. cit.*, 74-91.

categorial e sua redução a um juízo moral. Esqueceu-se sua dimensão fundamental ou transcendental e, principalmente, não se levou em consideração que a consciência em situação é uma mediação da sua dimensão transcendental. Por isso qualquer explicitação da consciência deve saber conjugar a dialética entre sua dimensão transcendental e categorial.

II. Abordagem a partir das ciências humanas: dialética entre estrutura originária e conteúdo da consciência

O fenômeno da consciência não podia passar despercebido às ciências que tratam do homem e especialmente aos clássicos "mestres da suspeita" que foram Freud e Marx. De fato, a questão da consciência toca o núcleo mesmo daquilo que os dois autores quiseram analisar e a que pretendiam trazer solução: a neurose psicológica (Freud) e a alienação social (Marx). A superação da neurose e da alienação passa através da consciência e, por isso, não é de se estranhar que Freud e Marx procurem, cada um a seu modo, explicar seu surgimento e significado. Elementos desta visão foram assumidos pela mentalidade moderna e se generalizaram na opinião pública gerando um esvaziamento da consciência por reduzi-la seja a um reflexo do ambiente, seja a uma instância repressiva. As análises de Freud e Marx apontam para elementos muitas vezes esquecidos pela moral e que ajudam a uma explicitação mais compreensível e pertinente da consciência. Mas é uma análise insuficiente por reduzir a consciência aos conteúdos recebidos do ambiente.

1. Consciência como reflexo da instância parental: Freud.

Para Freud¹⁹, o homem é um ser essencialmente instintual movido por diferentes impulsos que devem ser harmonizados para que possa sobreviver. Para colocar limites aos impulsos, surge a cultura e o instrumento desta domesticação é o Superego que, para Freud, se identifica com a consciência moral. A cultura surge justamente como reação a estes elementos desagregadores. Ela deve empregar todas as suas forças para frear os instintos agressivos do homem e reprimir as suas manifestações com estruturas psíquicas de reação. O meio é a introdução da agres-

¹⁹ E. BLUM, "Freud y la conciencia moral" in INSTITUTO C. G. JUNG de Zurique, *La conciencia moral* (trad. do alemão), Madrid, 1961, 227-251; A. PLÉ, *Freud et la morale*, Paris, 1969; G. ZILBOORG, "Superego and conscience", in C. Ellis NELSON (ed.), *Conscience*,..., 210-223; H. REINER, "Die Funktionen des Gewissens", in J. BLUHDORN, *op. cit.*, 302-306; H. LEPARGNEUR, "Consciência e Superego", *Revista Eclesiástica Brasileira* 44 (1984) 583-589.

sividade através do Superego. Ao princípio do prazer, que responde pelos instintos, opõe-se o princípio da realidade que se expressa nos regulamentos externos do grupo. Assim existe um conflito entre a força da libido e a força da norma. A primeira corresponde ao *Id* e a segunda ao *Superego*. A consciência moral é formada por duas forças: o *Id* impele a criança a satisfazer os seus desejos e a buscar o que lhe dá prazer mas o medo de perder o amor e o carinho dos pais a impulsiona a obedecer e aceitar o que eles determinam. Levada pelo prazer de ser aceita e amada ela vai aprendendo que é preciso renunciar aos seus caprichos, que provocam a repreensão dos pais, para ter o seu amor. Isto acontece através da formação do *Superego* que é uma internalização das determinações dos pais e educadores. Assim a consciência é o eco interior da autoridade externa.

A própria cultura de uma época é o seu *Superego* que possibilita o funcionamento da sociedade. As normas interiorizadas por uma criança no *Superego* são também marcos de uma sociedade através da cultura. Assim a ética não é nada mais que o governo cultural do *Superego* social.

O *Superego* pessoal e social é, muitas vezes, ditador. Preocupa-se mais com as proibições e mandamentos do que com a felicidade do *Ego*, e quer sublimar os impulsos da libido e do instinto de agressão. O prazer é reprimido. O acento está na ascese. Daí o mal-estar da cultura. Assim a consciência aparece como um mal necessário. Sem ela, i.é, sem o freio da agressão e da libido, não existe cultura e nem convívio. Eliminando a consciência, se exterminaria a raça humana. Mas a presença da consciência faz com que a felicidade seja uma pura ilusão e sonho. Daí a ambivalência da consciência.

Esta análise de Freud ajuda a compreender a formação e o papel do *Superego* que é uma realidade inegável e certa. O problema é que ele simplesmente identifica o *Superego* e a consciência moral²⁰. O primeiro é uma fase propedêutica necessária para que possa surgir a verdadeira consciência. Esta tem uma estrutura originária que permite integrar o *Superego* numa instância superior porque como diz Jung "quanto mais nos adentramos na *psyche* humana tanto mais se nos impõe a impressão de que temos de nos haver com um *ser autônomo*"²¹. Este ser autônomo

²⁰ Jung já critica esta identificação num célebre artigo de uma coletânea publicada pelo Instituto que leva o seu nome: C. G. JUNG, "La conciencia moral desde el punto de vista psicológico", in INSTITUTO C. G. JUNG, *op. cit.*, 253-282; H. REINER, "Die Funktionen des Gewissens", in J. BLUHDORN, *op. cit.*, 305-306.

²¹ C. G. JUNG, *art. cit.*, 259.

permite que o *Superego* seja assumido criticamente e que possa eclodir a consciência madura. É o que nos leva a admitir que em muitos, mesmo na idade adulta, não chega a desabrochar uma verdadeira consciência moral porque continuam a agir pressionados pelo *Superego* pessoal e social. Somente quando os conteúdos do *Superego* são internalizados como convicções pessoais é que se supera a fase superegóica e se chega à consciência moral madura. Esta superação só é possível se já existe uma capacidade originária da consciência, que precisa ser mediada historicamente pelos conteúdos que vai recebendo, precedida pela fase do *Superego*. A passagem do *Superego* à consciência moral é um momento crucial e determinante para o sujeito moral.

2. Consciência como reflexo da prática social: Marx

Para Marx²², o caráter social da consciência não é um adjetivo mas algo constitutivo e essencial. Tanto a linguagem como a consciência nascem da necessidade das relações com os outros homens. A consciência é portanto um produto social. O fato de a consciência ser social não significa que ela seja, em primeiro, lugar consciência do indivíduo ou consciência de si isolada, mas que ela só existe para os outros. Não é a consciência abstrata de Hegel mas a consciência dos indivíduos concretos e históricos que vivem e produzem na sociedade. Para Marx a consciência não tem uma estrutura originária mas depende da vida prática que os indivíduos desempenham na sociedade. Esta consciência é permanente e existirá enquanto existirem seres humanos modificando-se pela práxis social correspondente. "Na produção social da vida, os homens constroem relações de produção que independem da vontade e correspondem a certa fase de desenvolvimento das forças produtivas. O conjunto destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade que é a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social"²³. O que Marx pretende mostrar é que as formas de consciência social se articulam como a base real ou material da sociedade e que correspondem à atividade concreta ou à prática dos indivíduos que vivem e produzem na sociedade. Esta base real explica todos os produtos teóricos e as formas de consciência, religião e moral.

²² E. KAMENKA, *Los fundamentos éticos del marxismo*, Buenos Aires, 1972; T. KUDO - C. TOVAR, *La crítica de la religión. Ensayo sobre la conciencia social según Marx*. Lima, 1977.

²³ K. MARX, *Crítica dell'Economia Politica* (Biblioteca di Cultura Sociale), Milano, 1946, 17 (prefácio).

Portanto as formas de consciência social correspondem a uma prática determinada, ou melhor, a certas relações de produção, e estas, por sua vez, incidem sobre esta prática. Todas as formas da consciência correspondem a uma determinada prática social. Para Marx isto é uma constatação e não um juízo de valor. Mas, em seguida, afirma que podem existir representações reais ou ilusórias da consciência social. A preocupação de Marx não é tanto mostrar como é real mas como pode ser ilusória. Estas representações podem ser a religião, a filosofia, a moral, as ideologias jurídicas e políticas etc. As formas de consciência social se identificam com estas representações e correspondem a diversos níveis da atividade religiosa, filosófica, ética etc. O marxismo é também uma das representações. Portanto, a moral é uma das representações da consciência social e ela será real ou ilusória dependendo da prática social que desenvolve. A consciência moral se identifica com a consciência social e esta é uma expressão da prática social.

Resumindo a consciência não é uma realidade autônoma e subsistente por si mesma, incondicionada e capaz de autodeterminar-se e determinar a realidade mas, ao contrário, é a expressão consciente de uma prática social e histórica de indivíduos concretos e condicionados pelo desenvolvimento desta prática social.

A relação entre a consciência e a prática social é uma realidade inegável. É uma dimensão que foi esquecida pelos tratados tradicionais e também pela compreensão atualizada da consciência. O ambiente social tem uma importância transcendental para a formação da consciência. Mas isto não nos deve levar a reduzi-la a uma pura expressão do contexto social.

3. Relação entre estrutura originária e conteúdo da consciência

Os autores analisados insistem no caráter condicionado da estrutura da consciência mas esta constatação não deve levar-nos a reduzi-la a um simples eco da instância familiar ou social. Ela tem um estatuto ontológico próprio. Isto se demonstra na consciência reflexiva que o homem tem do seu ser e da dignidade da sua pessoa. Uma coisa é o conteúdo da consciência ("Was"), outra é o fato da consciência ("Dass"). Sobre este último os dois autores não dizem nada. O homem é consciência. Ela faz parte da sua essência. É a consciência enquanto instância. Onde não existe possibilidade também não existe influência. A consciência tem sempre estas duas dimensões: enquanto estrutura, expressa a originalidade da consciência, i.é, o seu mistério que é tão profundo como o próprio homem; enquanto conteúdo, expressa a sua abertura a ser formada por conteúdos que vem de fora.

A importância da contribuição de Freud e Marx está em chamar nossa atenção para o fato de que a consciência recebe conteúdos tanto da instância familiar e escolar (Superego) quanto das estruturas e relações sócio-econômicas (consciência social). Mas o fato de a consciência ter uma realidade original (transcendental) explica que ela possa criticar e superar as suas categorializações parentais e sociais, que ainda são instâncias pré-morais, e constituir, a partir delas, uma nova síntese pessoal e autônoma que será o verdadeiro conteúdo da consciência enquanto instância moral.

Por outro lado, a estrutura originária ou transcendental da consciência é sempre mediada e se deixa manifestar na sua categorialidade, i.é, no seu conteúdo. A relação entre a consciência enquanto estrutura personalizante e original e a consciência enquanto mecanismo de internalização de conteúdos é a mesma dialética que existe entre liberdade e determinismos. Estas duas abordagens da consciência devem ser por um lado diferenciadas e por outro lado integradas.

A consciência enquanto estrutura originária é autônoma. A heteronomia acontece ao nível do conteúdo. Mas a autonomia pode estar adormecida por uma heteronomia predominante. As duas dimensões não se opõem mas devem integrar-se harmonicamente. A consciência por um lado é autônoma diante da heteronomia do conteúdo mas por outro necessita da mediação desta heteronomia para que a autonomia se manifeste.

III. Tentativa de sistematização dialética do tratado da consciência

As duas abordagens vistas até agora, uma a partir da história da moral e a outra a partir das ciências humanas apontam para duas realidades a serem levadas em consideração em uma explicitação da consciência: a primeira é a dialética entre as dimensões transcendental e categorial²⁴ e a segunda é a dialética entre a estrutura originária e o fato de a consciência ser formada²⁵. Estas duas considerações irão pautar a pre-

24 K. Golser, depois de explicitar o conceito de consciência nos moralistas modernos, propõe o uso destas categorias, inspiradas na Teologia transcendental de Rahner, como caminho de solução para uma teoria da consciência: K. GOLSER, *Gewissens in der neueren katholischen Moraltheologie* (Wiener Beiträge zur Theologie 48), Wien, 1975, 156-166.

25 Como diz muito bem D. Mieth: "O discurso sobre a estrutura originária da consciência deve ser, por um lado, *diferenciado* a partir das ciências humanas da sua gênese. Assim também a hipótese da gênese da consciência deve ser, por outro lado, antropologicamente *integrada* na sua estrutura". D. MIETH, "Gewissen", in *Christlicher Glaube in moderner Gesellschaft* 12, Freiburg i. Br., 2 1981, 161.

sente sistematização sobre a identidade e função da consciência. O objetivo desta reflexão é procurar entender a implicação mútua entre a identidade e a função da consciência. Para isto é importante relacionar a consciência moral com a consciência psicológica e social no sentido de entender o seu surgimento consciente e delimitar a sua identidade em relação às outras formas de consciência.

*1. Consciência fundamental ou transcendental:
consciência enquanto estimativa moral ou como instância
orientativa.*

A abordagem de cunho mais fundamental ou transcendental quer explicitar o aspecto mais profundo e globalizante da consciência, i.é, a instância a partir da qual a pessoa se assume e se autocompreende. O adjetivo "fundamental" quer expressar esta dimensão e o outro, "transcendental", aponta para o fato de que a consciência fundamental precisa ser mediada pela consciência categorial ou em situação. Na sua dimensão fundamental e originária, a consciência pode ser analisada sob dois aspectos: enquanto estrutura originária (natureza da consciência) e enquanto conteúdo (gênese da consciência).

a) Estrutura da consciência moral

Para estabelecer a identidade da consciência moral é preciso diferenciá-la da consciência psicológica e social. Todavia o seu surgimento está intimamente ligado a elas e fundado nelas. A partir delas emerge e desabrocha. A consciência moral tem uma estrutura originária que precisa ser mediada historicamente através da consciência psicológica e social, para poder atualizar sua potencialidade. Elas representam uma fase propedêutica para chegar à plena eclosão da consciência moral.

A consciência psicológica, ou consciência de si, "evolui para a consciência moral quando a pessoa não se limita a captar o próprio ser, a própria identidade ontológica, mas em virtude de tal autocompreensão, capta ao mesmo tempo o próprio ser como projeto a realizar através de um ato de decisão"²⁶. A consciência de si se limita a captar o próprio eu pessoal como *ser*, no seu dado pessoal, na sua estrutura existencial. A consciência moral capta o eu pessoal com um *dever ser* que se origina do que a pessoa é. A consciência psicológica tem por objeto o ser pessoal como dado factual; a consciência moral tem por objeto o ser pessoal como tarefa a realizar. Nesta, a pessoa se assume como projeto,

²⁶ A. LAMBERTINO, "La coscienza evento centrale del fenomeno morale", *Giornale di Metafisica* (nova série) 7 (1985) 25.

como exigência a atuar, como práxis. Neste sentido a consciência moral se identifica com o próprio ser da pessoa enquanto fonte de projeto operativo. Assim, a consciência moral é o lugar em que a pessoa se posiciona diante do dado situacional e assume a si mesmo e a sua realidade como uma tarefa a realizar através da sua práxis. Nesta capacidade de confrontar o situacional e o projetual é que aparece a dimensão ética da pessoa e mais especificamente da consciência. Estamos diante de um ser cuja essência está no seu dever ser, i.é, o dever ser está inscrito no próprio ser²⁷. A necessidade moral e, por isso, o dever de assumir-se como tarefa e de desenvolver-se como tal em toda a sua virtualidade está implícito na própria realidade da pessoa e se manifesta na consciência.

A consciência social significa que a consciência é situada, i.é, ela tem uma base real que são as estruturas e práticas sociais do contexto em que vive. Existem várias formas de consciência social. Um autênticas e outras inautênticas ou ilusórias. O processo de conscientização é a superação da forma ilusória. Isto acontece através de uma nova prática social que toma posição diante da realidade circundante abrindo-se à situação do outro enquanto indivíduo, classe ou grupo social. Através desta prática toma consciência e assume com outros a transformação desta realidade. Assim a consciência moral eclode a partir de dentro desta consciência social quando existe a emergência da alteridade ou a exigência de fazer algo pelo outro, de construir um projeto social alternativo. A dimensão moral aparece quando a pessoa consegue colocar-se no lugar do outro, quando consegue espelhar a própria realidade na situação do outro, ou melhor, quando consegue captar e experimentar o que se passa no outro como indivíduo ou grupo social. A moralidade está ligada essencialmente ao despertar da alteridade.

Portanto a consciência moral emerge de dentro mesmo da consciência psicológica e social quando a pessoa assume a sua existência como um projeto a realizar (futuro) e como abertura à alteridade (outro). Nos dois casos ela se transcende a si mesma para o futuro e o outro. Esta passagem acontece através da práxis que se caracteriza justamente por estas duas projeções²⁸. Assim a consciência moral somente emerge

27 A. POPPI, "Fondazione e giustificazione della norma morale", in A. RIGOBELLO (ed.), *Fondazione e interpretazione della norma*, Brescia, 1986, 152.

28 Esta dimensão projetual ou transcendente é uma das características essenciais da práxis histórica que projeta o sujeito para o futuro e o outro: F. TABORDA, "Fé cristã e práxis histórica" in ID., *Cristianismo e Ideologia: Ensaio teológico*, São Paulo, 1984, 57-87.

quando ela se abre e deixa que o dinamismo da *intencionalidade*²⁹ que a lança para fora de si mesma (i.é, para o futuro e o outro) se manifeste. A *intencionalidade* é a expressão do próprio dinamismo interno da consciência. Através deste dinamismo a consciência é direcionada para fora de si mesma. No abrir-se à realidade do mundo e dos outros, é que a dimensão moral pode eclodir e se manifestar.

Tendo presente a identidade da consciência explicitada mais acima, qual seria a sua função? Ou melhor: o dinamismo da *intencionalidade* da consciência se expressa em que função?

A expressão mais genuína da eticidade da consciência ou a experiência ética mais original e lídima da consciência é o fato de *deixar-se interpelar*. Isto acontece quando uma situação, um grupo ou uma pessoa interpelam a consciência a sair de si e a fazer algo pela transformação desta situação ou a defender e promover a dignidade do outro. O que interpela é o valor moral que lateja nesta realidade e que exige ser realizado. O conteúdo deste valor ou o ponto de referência último desta interpelação é o outro. Trata-se de fazer algo pelo outro. Nisto consiste a interpelação que é a função primigênia da consciência. Esta função responde ao dinamismo mais profundo da consciência e expressa a dimensão última da sua moralidade.

Não basta apenas sentir a interpelação; é necessário descobrir como *integrá-la*. A integração consiste em recolher na própria experiência e projeto existencial a exigência que aparece na interpelação. Não só recolhê-la mas dar uma resposta adequada tanto ao conteúdo quanto ao sujeito da interpelação. Através desta integração se vai realizando o projeto existencial e concretizando o que cada um deve ser como projeto.

A interpelação e a integração são duas faces da mesma moeda que é a consciência no desempenho de sua função primordial ou no exercício do seu dinamismo mais profundo. Estes dois momentos correspondem a uma circularidade imanente à própria consciência: estar aberta aos apelos que lhe vêm da realidade e nesta especialmente à interpelação que lhe vêm das necessidades do outro e, por outro lado, recolher e responder a este apelo e assim integrar esta resposta através de uma decisão

²⁹ Ladrière expressa muito bem este dinamismo da consciência quando diz que a "intencionalidade é uma relação de transcendência: é uma evasão da consciência para fora de si mesma ou, mais exatamente, é a própria consciência enquanto consiste em perpétuo desarraigamento de si, ultrapassagem, abertura, movimento para além de si, apelo, exigência e desejo". J. LADRIERE, *A articulação do sentido*, São Paulo, 1973, 176. Neste sentido, a intencionalidade é a base do processo de conscientização: cf. P. FREIRE, *Pedagogia do Oprimido*, Rio de Janeiro, 2 1975, 77.

que realize o projeto existencial que a pessoa se propôs. Interpelação e integração são a experiência ética mais transcendental, no sentido de fundamental e apriorística, em relação às outras funções mais aplicativas da consciência. É nesta função primordial que a consciência é na verdade uma instância responsável pela constituição da pessoa.

b) Conteúdo da consciência moral

A consciência detém uma estrutura originária mas que precisa ser mediada para que possa emergir efetivamente. Esta mediação acontece através dos conteúdos que ela recebe do *ethos* circundante e neste sentido ela precisa ser formada. Os primeiros conteúdos ela recebe do Superpelo parental/educacional e social que ainda são fases pré-morais. Mas é indispensável que ela passe primeiro por esta instância pré-moral para que chegue à consciência moral. Não há como fugir a esta fase.

Na primeira fase da existência, o homem não consegue captar o valor moral porque está determinado pela auto-satisfação e isto é algo totalmente normal. Valor moral se identifica com o valor do prazer que é a única categoria perceptível. Aos poucos a criança vai captando que bem é o que provoca a gratificação dos pais. Assim bem é o que é aprovado e prescrito pelos pais e mal o que é proibido e desaprovado. Neste sentido vai acontecendo um conflito entre o bem que dá prazer e o bem prescrito pelos pais. Este último vai aos poucos prevalecendo. A criança começa a considerar um mal usufruir um bem prazeroso se este fosse proibido pelos pais. Assim ela vai fazendo uma contraposição entre bem prazeroso e bem moral.

Torna-se bem o que é imposto pelos pais ainda que desagradável. Assim o critério de valor é a vontade dos pais. Portanto vai captando o valor positivo de certos atos pelo consenso dos pais. Este processo acontece naturalmente e sem traumas quando existe um relacionamento intensamente afetivo entre a criança e os pais. Isto é necessário para que a criança supere a fase naturalmente egoísta e se abra aos pucos para a alteridade. Somente assim a consciência moral poderá emergir um dia como conseqüência do seu próprio dinamismo que a lança para fora de si mesma. Através deste princípio de realidade se fortalece um pólo objetivo contraposto àquele subjetivo e nesta abertura e dialética entre o objetivo e o subjetivo vai eclodindo gradativamente a dimensão moral da consciência.

Na fase infantil temos ainda uma moral pragmática, prescriptiva e coativa. Mas não pode ser diferente porque a criança não tem ainda poderes endógenos amadurecidos que lhe permitam um discernimento. Falta-lhe ainda uma verdadeira consciência moral. Isto não significa que

a criança seja um ser amoral, mas que ela capta o sentido moral na medida de sua personalidade. Porém, em relação ao desenvolvimento global da pessoa humana ela se encontra ainda numa fase pré-moral porque age determinada pelo Superego. Mesmo na criança, a coação aos poucos é substituída por uma relação de simpatia, de respeito e admiração que permite superar a pura imposição. A moral não é mais coativa mas espontânea e imitativa de um modelo que em geral se identifica com os pais.

A esta fase infantil ou familiar segue uma fase social ou cultural que corresponde à consciência social. A ordem social ou a cultura dominante tornam-se o parâmetro e fonte de juízos morais. A moral é determinada mais pelas leis impostas pela convivência social. Por isso, a atitude moral é fortemente consuetudinária e ambivalente porque determinada pelo usos e costumes do ambiente social. É uma fase por um lado passiva e acrítica porque se acomoda à cultura dominante. Mas, por outro, pode tornar-se agressiva a toda forma de instituição que põe em crise as crenças, usos e costumes do grupo social. Neste sentido, a consciência é um reflexo do *ethos* dominante que muitas vezes a manipula. O processo de conscientização é justamente uma tomada de posição diante desta situação para que a consciência deixe de ser um puro reflexo e assuma o seu protagonismo como consciência autônoma e responsável. Com isto já estamos na terceira fase representada pela moral da consciência ou pela responsabilidade.

Esta fase aparece quando os conteúdos do Superego parental e social passam pelo crivo da crítica conscientizadora e são interiorizados como convicções pessoais e não como imposições do ambiente. Isto significa que os conteúdos devem estar de acordo com a dignidade do ser humano e se integrar na identidade pessoal. A moral é assim determinada pela experiência pessoal do valor enquanto este se fundamenta em razões intrínsecas de respeito e promoção da dignidade humana. Isto é fruto de uma tomada de consciência ou de um processo de conscientização autônoma. É a passagem de uma fase de pura heteronomia para a de autonomia. Significa assumir a si e a realidade como um projeto a realizar e não como um puro dado que se impõe. Mas esta tomada de consciência e engajamento somente acontece mediado pela abertura à situação do outro. E neste processo os próprios conteúdos morais recebidos do *ethos* circundante são discernidos e integrados numa síntese pessoal.

Assim a tradição parental e sócio-cultural tem uma função prope-
dêutica, i.é, torna-se um instrumento de mediação da estrutura da personalidade moral mas não um substitutivo da disposição conatural do homem para o sentido moral como pensava Freud. Antes da experiência

vivida do bem e do mal (conteúdo), existe uma disposição natural para a consciência moral.

Não se deve confundir a pseudomoral do Superego com a moral autêntica da consciência. Esta é convidada a apropriar-se pessoal e criativamente dos valores morais e a recriar para o próprio sujeito as normas convenientes e aplicáveis à situação em que se encontra. Assim se vai criando aquilo que Vidal chama de *estimativa moral*³⁰ ou que os fenomenólogos da ética denominam de *sentimento dos valores*³¹. Isto corresponde à uma mediação da consciência moral enquanto estrutura originária através de um processo de apropriação pessoal e gradativo dos seus conteúdos. Esta apropriação possibilita a eclosão da consciência moral que antes se apresenta apenas como uma disposição natural ou ainda em suas fases pré-morais. Assim a consciência moral, tomada sob o aspecto do seu conteúdo ou da sua formação, se apresenta como estimativa moral.

Tendo presente esta constituição da consciência a partir do seu conteúdo que funções ela exerce em relação ao agir moral?

A apropriação pessoal e crítica dos conteúdos do Superego não invalida a presença deste no interior da própria consciência. Mesmo integrado, ele continua a exercer uma função de *controle* em relação às leis de convivência social ou às determinações jurídicas. Estas não se impõem pela sua relação com a dignidade e natureza humana mas são uma pura convenção social à qual é necessário se adaptar se se quer fazer parte deste grupo social. Elas são fruto de um consenso e, no momento em que este não existe mais, caem em desuso. Mas, enquanto estão em vigência, é necessário controlar-se em relação a elas. Neste sentido a consciência exerce uma função de controle que preserva o consenso social mas ela pode também advogar a desobediência civil em relação a uma certa ordenação social e jurídica, se o seu consenso é imposto para defender os interesses de alguns e se apresenta como injusto e opressivo. Isto só poderá acontecer se a pessoa tiver superado a fase do puro Superego e através de um processo de conscientização tiver eclodido a consciência moral autônoma.

Relacionando a consciência não mais com as ordenações legais exteriores mas com o descobrimento e a assimilação dos valores morais,

³⁰ M. VIDAL, *El discernimiento etico: hacia una estimativa moral cristiana*, Madrid, 1980, 24-25.

³¹ S. PRIVITERA, "Dall'esperienza alla morale. Il problema 'esperienza'" in *Teologia morale*, Palermo, 1985, 168-169.

ela se apresenta como estimativa moral. Esta faz com que os valores se convertam em convicções e atitudes morais. A formação da estimativa moral acontece através da captação e discernimento dos valores em situações concretas. Esta apropriação configura uma personalidade moral e permite que a consciência seja uma instância de *orientação*. Tal é a sua função principal, enquanto conteúdo, e que deve superar e sobrepor-se à função de controle. O agir de quem ainda vive sob o regime do puro Superego, é antes fruto de um controle do que de uma orientação e discernimento da consciência. Esta situação permite que as consciências sejam subjugadas e manipuladas a serviço de ideologias opressivas. A conscientização significa uma eclosão ou tomada de consciência que repercute na personalidade moral do sujeito porque permite superar o jugo do puro Superego tanto parental quanto social e surgir uma consciência mais autônoma e orientativa do agir moral.

*2. Consciência atual ou categorial:
consciência enquanto juízo/decisão moral ou
enquanto instância de discernimento*

A constituição da consciência, enquanto estrutura e conteúdo, acontece mediada pelo confronto imediato com a práxis, i.é, quando a consciência se encontra diante de atos concretos. A práxis vai manifestando e constituindo a consciência. É no categorial ou no particular que a consciência como um todo, isto é, na sua transcendentalidade, se manifesta. Assim a consciência se revela no discernimento da práxis. O discernimento é o próprio exercício da consciência; é a própria consciência em atuação ou, como diz M. Vidal, "é o leito funcional da consciência"³². É no discernimento que ela manifesta e atualiza a sua identidade e função. Assim a função primordial da consciência, tomada na sua dimensão categorial, é o discernimento. A condição de possibilidade para o exercício da função originária da *interpelação/integração* e da função valorativa da orientação é justamente o discernimento.

O discernimento é um hábito adquirido pela consciência, fruto da experiência com o exercício ou a atuação de sua função. Esta experiência visa a uma maior capacidade no exercício da sua função. Mas o discernimento não é uma pura capacidade mas essencialmente exercício. Esta capacidade ou experiência se manifesta na estimativa moral criada pela consciência através da assimilação prática dos valores morais. Por sua vez, a estimativa, que é justamente capacidade de discernimento, facilita o exercício tanto da sua função transcendental quanto da categorial.

³² M. VIDAL, *op. cit.*, 16.

O discernimento ético não se identifica com o discernimento espiritual. Os dois têm em vista o agir humano, mas a perspectiva é diversa. O primeiro depende de uma capacidade adquirida com a estimativa moral e o segundo processa-se através das moções do Espírito³³. No cristão que procura seguir a vontade de Deus, os dois se identificam e complementam.

O discernimento, enquanto exercício da consciência, é um processo que passa por diferentes fases até chegar à verdade moral de um ato concreto a ser implementado. Estes passos poderiam ser designados como *deliberação*, *juízo* e *decisão*.

a) A deliberação

A *deliberação* se identifica com o *ver* e corresponde a uma análise da realidade em que a consciência faz uma avaliação da situação em que irá acontecer a ação. Nesta avaliação ela procura captar a interpelação que vem da realidade detectando os interesses e valores que estão em jogo neste contexto. Esta deliberação é importante quando a consciência se encontra diante de situações conflitivas em que os elementos implicados e a práxis conseqüente não são imediatamente evidentes. Nunca se deve agir se existe dúvida e confusão sobre o que fazer. Para agir bem, é necessária a certeza moral de que se pode atingir o que se tem em vista na intenção. A deliberação quer justamente criar esta certeza necessária tornando mais claros os elementos envolvidos na ação. Neste sentido, ajuda a tomar consciência das implicações e conseqüências que poderão acarretar uma ou outra forma de agir neste contexto.

Na deliberação a consciência é ajudada antes de mais nada pela experiência pessoal mas também pela experiência acumulada pelo grupo social ao qual se pertence. Outra contribuição importante é fornecida pelos dados da ciência e, especialmente, pela reflexão das ciências humanas. Todos estes elementos ajudam a trazer luz sobre o conteúdo da ação a ser implementada e, neste sentido, a apontar para os valores nela implicados. É claro que a deliberação não é necessária a todo momento em que se deve agir. Na maioria dos casos já é evidente o que é preciso fazer. A deliberação impõe-se apenas quando não estão claros os interesses e valores que estão em jogo em determinada ação a ser implementada em determinado contexto.

³³ Para uma explicitação do que é moção do Espírito, pode-se consultar: M. GIULIANI, *Escritos Espirituais*, São Paulo, 1988, 7-38; D. GIL, *Discernimiento según S. Ignacio*, Roma, 1983.

b) Juízo

Uma vez esclarecidas as implicações da interpelação e os aspectos éticos da ação correspondente, passa-se à etapa do *juízo* na qual se confronta a proposta de ação com as balizas ético-normativas. Estas balizas identificam-se antes de mais nada, para um cristão, com o evangelho, mas também com o *ethos* eclesial, o *ethos* cultural do povo e a reflexão ética da humanidade em geral. Trata-se de confrontar o projeto de ação com a normatividade ética e julgá-lo à luz dos critérios que dela emanam para chegar a um juízo prático: "Neste caso concreto seria bom agir desta maneira!".

O juízo prático não é uma pura aplicação da norma mas fruto de uma hermenêutica que atualiza o seu sentido para esta situação concreta. A norma operativa exterior deve ajudar a encontrar a norma concreta interior que se identifica justamente com o juízo prático. A segunda não é uma pura aplicação da primeira e pode, em alguns casos, nem sequer se identificar com ela, quando, por exemplo, para realizar justamente o valor que a norma tem em vista, é necessário reinterpretá-la ou superá-la. Trata-se de realizar o espírito e não a letra da norma. A partir desta reflexão, pode-se entender porque é totalmente insuficiente e redutiva uma concepção da consciência como aplicação da lei. A norma insere-se e está à serviço de uma função muito mais abrangente da consciência que é o discernimento. Para chegar ao juízo prático, a consciência, no exercício do discernimento, é ajudada pelas normas operativas que servem de balizas indicativas do rumo a tomar, mas não são o rumo propriamente dito. Este rumo só a consciência pode descobrir. Por isso neste discernimento a consciência realiza sempre uma hermenêutica da norma para chegar ao juízo prático.

c) Decisão

O juízo não é ainda a etapa final do discernimento porque se trata de ver se o sujeito se engaja, de verdade, nesta ação. O juízo é um forte convite ou conselho mas não é ainda um engajamento pessoal. Isto só acontece na *decisão* quando o juízo se transforma em um imperativo ético: "Age desta forma!" ou "Realiza tal ação!"

Numa consciência impulsionada pelo bem e aberta solidariamente aos outros, a passagem do juízo à decisão é automática. Uma vez descoberto o tipo e modo de ação, exigido pela interpelação da situação concreta, ele imediatamente quer realizar tal ação em favor do outro. A consciência que se deixa verdadeiramente interpelar pela situação do outro quererá responder ativamente às necessidades do outro passando à ação concreta através de um engajamento pessoal. Isto acontece na

decisão. Nesta transformação automática do juízo em decisão, mostra-se a coerência de vida.

A ação apresentada pela consciência, como exigência ética no juízo, é assumida e se consuma na decisão. Neste sentido, é difícil separar estas duas etapas. Apesar disso, é necessário distingui-las, porque pode acontecer que, embora o juízo determine claramente o que é preciso fazer, não seja conveniente passar imediatamente à ação, mas esperar melhores condições para decidir-se a agir. Pode acontecer ainda que um mesmo juízo reclame várias decisões concatenadas que necessitam ser continuamente discernidas. Com isso, nota-se que nesta passagem para a decisão entram novos elementos que não estão presentes no juízo. Estes elementos podem ser, por exemplo: a conveniência e a eficácia; as conseqüências diretas e indiretas; a relação entre táticas e estratégias, entre o esforço a ser empregado e o resultado a ser obtido, entre os efeitos bons, anteriormente intencionados, e os efeitos maus que deverão ser aceitos como conseqüência indireta, entre o bem pessoal e o comunitário e social, entre os objetivos a curto, médio e longo prazo etc.

Por todos estes aspectos constata-se que a mediação do juízo na decisão é uma *ponderação de bens*³⁴ que mede os diferentes elementos implicados na concretização praxica da decisão. Esta ponderação irá determinar a retidão pessoal (coerência) e a pertinência histórica (responsabilidade) da decisão. Por isso é somente nela que se revela plenamente a verdade moral de um ato. Esta é uma mediação da bondade moral, específica da consciência transcendental, através da retidão moral, específica da consciência categorial. A bondade moral da consciência (e portanto também do sujeito) manifesta-se sempre na retidão do seu agir concreto. Esta retidão, que é a bondade moral mediada, expressa-se na decisão que condensa a verdade do agir. Portanto não basta que o agir seja bem intencionado (bondade moral), é preciso que ele seja também pertinente e eficaz (retidão moral). A retidão só se consegue com um discernimento sério que nesta terceira etapa assume a forma de uma ponderação entre dois ou mais bens.

CONCLUSÃO

A consciência é a instância na qual o homem se posiciona e assume a sua realidade pessoal e social. Isto acontece através da práxis que

³⁴ Sobre este conceito pode-se consultar: K. DEMMER, "Sittlich Handeln als Zeugnis geben", *Gregorianum* 64 (1983) 461-467; W. KORFF, "Ethische Entscheidungskonflikte: Zum Problem der Güterabwägung" in *Handbuch der christliche Ethik* III, Freiburg i. Br., 78-92.

transforma a realidade e vai constituindo o próprio ser pessoal do homem. Daí a necessidade de entender a consciência moral em relação com a consciência psicológica e social³⁵. Como a práxis é sempre um agir com outros e em referência a outros, a identidade e a função da consciência moral deve ser definida essencial e primordialmente a partir da alteridade. A consciência moral é antes de mais nada consciência da alteridade. A experiência mais transcendental da consciência moral é sentir a interpelação ética que vêm da situação do outro. Na resposta a esta interpelação é que se vai manifestar a sua função mais específica que é o discernimento. Somente em relação a esta função, é que se pode entender o verdadeiro papel da norma moral.

A consciência é uma realidade complexa e profunda. É preciso ter sempre presente tanto a sua dimensão transcendental quanto a sua dimensão categorial. E estas duas dimensões devem ser sempre entendidas numa mediação dialética. Por outro lado, para poder expressar a realidade dinâmica da consciência, é preciso entendê-la tanto como estrutura originária, quanto como conteúdo. Isto significa dizer que ela é, por um lado, uma realidade prévia ao fato de ser formada, mas, por outro lado, esta realidade só se manifesta mediada pelos conteúdos morais que vai recebendo do ambiente. Somente quando estes conteúdos são assumidos criticamente como convicções interiores, é que a consciência moral chega à sua maturidade. Daí que a consciência seja também fruto de conscientização.

³⁵ Outro aspecto a tomar ainda em consideração seria a relação entre a consciência moral e a consciência teológica, i.é, ver como consciência, iluminada e guiada pelo Espírito, coloca-se no caminho do seguimento de Cristo, confrontando a sua práxis com a prática de Jesus. Mas a amplitude deste tema mereceria um outro artigo.

José Roque Junges S.J. é doutor em Teologia Moral pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Professor de Teologia Moral na Faculdade de Teologia do CES (Belo Horizonte - MG).

Endereço: Caixa postal 5047 - 31 611 Belo Horizonte - MG